



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

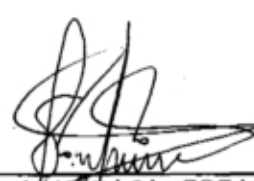
RESOLUÇÃO Nº CB/49 /85

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/52/85, DE 22.07.85;

R E S O L V E:

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Convênio entre o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciarem a plena operacionalização do Decreto nº 87.497/82 que regulamentou a Lei nº 6.494/77 relacionada ao ESTÁGIO DE ESTUDANTES.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de julho de 1985.

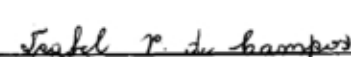


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - PRESIDENTE



BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

ATTILIO OURIVES - Membro



ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

Otacílio Borges Canavarros
OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro

Amaral Augusto da Silva
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

Guilherme Frederico de Moura Muller
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER-Membro